



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Documento de sessão

A7-0328/2012

16.10.2012

RELATÓRIO

sobre os trabalhos da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE em 2011
(2012/2048(INI))

Comissão do Desenvolvimento

Relator: Norbert Neuser

ÍNDICE

	Página
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU	3
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.....	8
RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO	11

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre os trabalhos da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE em 2011

(2012/2048(INI))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o Acordo de Parceria entre os membros do grupo de Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP), por um lado, e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por outro, assinado em Cotonu em 23 de junho de 2000 (Acordo de Parceria de Cotonu)¹ e revisto no Luxemburgo em 25 de junho de 2005 e em Ouagadougou em 22 de junho de 2010²,
- Tendo em conta o Regimento da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE (APP), aprovado em 3 de abril de 2003³ com a última redação que lhe foi dada em Budapeste (Hungria), em 18 de maio de 2011⁴,
- Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1905/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, que institui um instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento⁵,
- Tendo em conta a Declaração sobre os Acordos de Parceria Económica (APE) compatíveis com a proteção do ambiente, aprovada pela APP em 22 de novembro de 2007 em Kigali (Ruanda)⁶,
- Tendo em conta a Declaração sobre a Segunda Revisão do Acordo de Parceria ACP-UE (Acordo de Parceria de Cotonu) aprovada pela APP em 3 de dezembro de 2009 em Luanda (Angola)⁷,
- Tendo em conta o comunicado aprovado na reunião regional da APP África central em 29 de abril de 2011, em Yaoundé (Camarões)⁸,
- Tendo em conta as resoluções aprovadas pela APP em Budapeste (maio de 2011) sobre: as revoltas democráticas no norte de África e no Médio Oriente: as consequências para os países ACP, para a Europa e para o mundo; a situação na Costa do Marfim; os desafios para o futuro da democracia e o respeito da ordem constitucional nos países ACP e nos Estados-Membros da UE; o apoio orçamental como forma de implementar a ajuda pública ao desenvolvimento (APD) nos países ACP; e a poluição da água,
- Tendo em conta as declarações aprovadas pela APP em Budapeste (maio de 2011) sobre:

¹ JO L 317 de 15.12.2000, p. 3.

² JO L 287 de 4.11.2010, p. 3.

³ JO C 231 de 26.9.2003, p. 68.

⁴ DV\875101.

⁵ JO L 378 de 27.12.2006, p. 41.

⁶ JO C 58 de 1.3.2008, p. 44.

⁷ JO C 68 de 18.3.2010, p. 43.

⁸ APP 100.945.

o quarto fórum de alto nível sobre a eficácia da ajuda, em Busan (Coreia do Sul) em 2011; a união como forma de assegurar o acesso universal tendo em vista a reunião de alto nível sobre a SIDA, em junho¹,

- Tendo em conta as resoluções aprovadas pela APP em Lomé (novembro de 2011) sobre: o impacto do Tratado de Lisboa na parceria ACP-UE; o impacto da dívida sobre o financiamento do desenvolvimento nos países ACP; a integração das pessoas com deficiência nos países em desenvolvimento; a crise alimentar no Corno de África, principalmente na Somália; o impacto da primavera árabe nos Estados vizinhos ao sul do Sara² ,
 - Tendo em conta o artigo 48.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão do Desenvolvimento (A7-0328/2012),
- A. Considerando que a Alta Representante/Vice-Presidente garantiu que o Conselho da UE estaria representado a nível ministerial nas sessões da Assembleia e esclareceu que o facto de não ter estado representado na 20.ª sessão realizada em Kinshasa em 2010 constituiu uma exceção; considerando que o Conselho da UE esteve representado a nível ministerial nas duas sessões realizadas em 2011;
- B. Considerando que a Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE é o maior órgão parlamentar que agrupa países do norte e do sul;
- C. Considerando que a Presidência húngara e as diversas autoridades locais prestaram um excelente contributo para a organização e o conteúdo da 21.ª sessão realizada em Budapeste;
- D. Considerando que em 2011 se realizaram duas missões de apuramentos de factos, uma a Timor Leste e outra ao Quarto Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda, em Busan (Coreia do Sul);
- E. Considerando que a revisão do Acordo de Parceria de Cotonu de 2010 constituiu uma valiosa oportunidade para reforçar o papel da APP e a sua dimensão regional, bem como para desenvolver o escrutínio parlamentar nas regiões e nos países ACP; considerando que a revisão do Acordo não foi ratificada até ao final de 2011;
- F. Considerando que, nos termos do Acordo de Cotonu, o diálogo político previsto no artigo 8.º deve incluir a participação da APP;
- G. Considerando que a reunião regional da APP nos Camarões em 2011 foi coroada de sucesso considerável e conduziu à adoção do comunicado de Yaoundé acima referido, que realçava especialmente a indignação dos seus membros face à proliferação da violência sexual, ao risco da sua banalização e à impunidade generalizada;
- H. Considerando que as novas regras adotadas pelo Parlamento Europeu relativamente às viagens dos assistentes parlamentares impossibilitam que estes prestem assistência aos

¹ JO C 327 de 10.11.11, p. 42.

² JO C 145 de 23.05.12, p. 21.

deputados em missão;

1. Congratula-se com o facto de, em 2011, a APP ter continuado a constituir o quadro de um diálogo aberto, democrático e aprofundado entre a União Europeia e os países ACP sobre o Acordo de Parceria de Cotonu e a sua aplicação, incluindo os APE;
2. Salaria o valor acrescido da realização das sessões da APP nos Estados-Membros da UE em regime de alternância e entende que este sistema deve ser mantido no futuro, tal como acontece desde 2003;
3. Felicita a Presidência Húngara pelo seu contributo ativo para a 21.^a sessão, em particular para os seminários;
4. Insiste na necessidade de prestar uma maior atenção aos resultados dos trabalhos da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE e de assegurar a coerência entre as suas resoluções e as do Parlamento Europeu; manifesta a sua preocupação face ao declínio da participação de deputados do PE, em especial nas reuniões das comissões da APP, e solicita uma maior participação dos deputados nas reuniões e nas atividades da APP; insta a uma maior flexibilidade na admissão de assistentes parlamentares às reuniões da APP, por forma a melhorar a qualidade do trabalho dos membros;
5. Recorda o compromisso assumido pela Alta Representante/Vice-Presidente no sentido de que o Conselho da UE deve estar representado a nível ministerial nas sessões da Assembleia; congratula-se com o regresso do Conselho da UE às sessões em 2011 e constata com satisfação que a Alta Representante assegurou uma clarificação do papel desempenhado pelo Conselho da UE; apela a uma maior clareza na partilha de responsabilidades entre o SEAE e a Comissão no que respeita à implementação do Acordo de Parceria de Cotonu;
6. Sublinha o papel crucial dos parlamentos nacionais, das autoridades locais e dos organismos não estatais dos países ACP na elaboração e no controlo dos documentos de estratégia nacionais e regionais, assim como na implementação do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), e insta a Comissão e os governos ACP a garantirem a sua participação; realça ainda a necessidade de um estreito controlo parlamentar durante a negociação e a celebração dos APE;
7. Manifesta a sua preocupação com os cortes orçamentais praticados nos Estados-Membros, que afetam as despesas no âmbito da política de desenvolvimento; insta a APP a manter a pressão sobre os Estados-Membros da UE no sentido de cumprirem o respetivo objetivo de 0,7% do RNB até 2015; convida os membros da APP a refletir com mais profundidade sobre uma distribuição seletiva dos recursos onde são mais necessários para reduzir a pobreza e a considerar a adoção de uma abordagem diferenciada das modalidades da ajuda;
8. Chama a atenção para a necessidade de envolver os parlamentos no processo democrático e nas estratégias de desenvolvimento nacionais; sublinha o seu papel fundamental no âmbito da execução, acompanhamento e monitorização das políticas de desenvolvimento; apela à Comissão para que forneça todas as informações disponíveis aos parlamentos dos países ACP e os apoie no exercício do controlo democrático, em especial através do

desenvolvimento de competências;

9. Salienta a necessidade de apoiar a liberdade e a independência dos meios de comunicação social, os quais são essenciais para garantir o pluralismo e a participação das oposições democráticas e das minorias na vida política;
10. Convida a UE e os países ACP a promover a participação dos cidadãos, em especial as mulheres, nas questões de desenvolvimento, uma vez que o envolvimento da sociedade é fundamental para o progresso; reconhece as competências das mulheres em matéria de resolução de problemas e conflitos, exorta a Comissão e a APP a reforçar a participação das mulheres nas "task forces" e nos grupos de trabalho, e destaca a valiosa contribuição do Fórum das Mulheres neste sentido;
11. Apela aos parlamentos para que exerçam um estreito controlo parlamentar do FED; realça a posição fundamental da Assembleia Parlamentar Paritária neste debate e insta a APP, bem como os parlamentos dos países ACP, a participar ativamente no debate, em especial no que se relaciona com a ratificação do Acordo de Parceira de Cotonu revisto;
12. Insta a Comissão Europeia a manter a APP informada dos progressos em termos da ratificação do Acordo de Parceira de Cotonu, revisto em Ouagadougou, em 22 de junho de 2010;
13. Recorda que, nos termos do Acordo de Parceria de Cotonu, o diálogo político previsto no artigo 8.º deve incluir a participação da APP e que, por conseguinte, esta Assembleia deve ser devidamente informada e envolvida;
14. Reitera a importância de estabelecer um verdadeiro diálogo político em matéria de direitos humanos que seja aprofundado, mais abrangente e inclua a não discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual;
15. Congratula-se com a natureza crescentemente parlamentar – e, por conseguinte, política – da APP, bem como com o papel cada vez mais ativo desempenhado pelos seus membros e a maior qualidade dos seus debates, que estão a contribuir para a tornar uma contribuição vital para a parceria ACP-UE;
16. Manifesta a sua preocupação com o aumento da discriminação e da violência contra homossexuais em alguns países e solicita à APP que inclua esta situação na ordem do dia dos seus debates;
17. Chama a atenção para o fato de o debate sobre o futuro pós 2020 do grupo ACP já ter sido encetado e salienta o papel crucial que a APP terá de desempenhar nesse debate; sublinha, neste contexto, a necessidade de clarificar os futuros papéis e relações dos diferentes grupos (ACP, UA, PMD, G-77, agrupamentos regionais); salienta a necessidade de uma supervisão parlamentar conjunta abrangente, independentemente do resultado final;
18. Destaca a importância conferida pela APP à transparência em matéria de exploração e de comercialização de recursos naturais e realça que a APP continuará a insistir na criação de uma legislação adequada neste domínio;

19. Convida a APP a continuar a acompanhar a situação no norte de África e nos países ACP em crise e a prestar uma maior atenção às situações de fragilidade dos Estados;
20. Solicita à APP que continue a organizar as suas missões de observação eleitoral à semelhança da bem-sucedida missão ao Burundi em 2010, na medida em que traduzem a dupla legitimidade da APP, assegurando a independência das suas missões eleitorais e uma estreita coordenação com outros organismos regionais de observação;
21. Congratula-se com a realização em 2011 de uma nova reunião regional prevista no Acordo de Parceria de Cotonu e no Regimento da APP; considera que estas reuniões permitem uma genuína troca de pontos de vista sobre questões regionais, incluindo a prevenção e a resolução de conflitos, a coesão regional e as negociações relativas aos APE; felicita os organizadores da bem-sucedida reunião realizada nos Camarões;
22. Congratula-se com a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho sobre Métodos de Trabalho e com a aprovação em Budapeste de um primeiro conjunto de alterações ao Regimento, e insta a Mesa da APP a executar as recomendações restantes, a fim de melhorar a eficácia e o impacto político da APP, tanto no que respeita à implementação do Acordo de Parceria de Cotonu como à escala internacional;
23. Salienta a importância das visitas ao terreno organizadas por ocasião das sessões da APP, que complementam os debates em sessão;
24. Convida a APP a prosseguir com os seus debates sobre as despesas de organização das suas reuniões;
25. Congratula-se com a participação de representantes do Parlamento Europeu e da APP no Conselho informal dos Ministros da Cooperação para o Desenvolvimento organizado pela Presidência polaca do Conselho da União Europeia em Sopot, em 14 e 15 de julho de 2011, e formula o voto de que as futuras Presidências do Conselho da União Europeia façam o mesmo;
26. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao Conselho ACP, à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, à mesa da APP e aos Governos e Parlamentos da Hungria e do Togo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Assembleia Parlamentar Paritária reuniu-se duas vezes em 2011. A 21.^a sessão foi realizada em Budapeste (Hungria) de 16 a 18 de maio e a 22.^a sessão foi realizada em Lomé (Togo) de 21 a 23 de novembro. Foram aprovadas dez resoluções e duas declarações. Realizou-se ainda uma reunião regional durante o ano, em Yaoundé (Camarões).

No decurso dos seus trabalhos, a APP deu as boas-vindas ao membro da Comissão responsável pelo desenvolvimento, Andris Piebalgs. Os copresidentes sucessivos do Conselho ACP-UE assistiram também às duas sessões.

Tomaram também parte nos trabalhos da Assembleia:

Pál Schmitt, Presidente da República da Hungria, El-Hadj Bonfoh Abass, Presidente da Assembleia Nacional do Togo, Mahamadou Issoufou, Presidente da Nigéria e Faure Gnassingbé, Presidente da República Togolesa.

A Mesa da APP teve oportunidade de organizar duas missões de apuramento de factos, uma a Timor Leste e outra ao Quarto Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda, em Busan (Coreia do Sul), mas decidiu que era demasiado cedo para enviar uma missão às ilhas Fiji, como inicialmente previsto. A delegação a Timor Leste passou vários dias no país tendo-se reunido com todas as autoridades principais e comprometido a apoiar o processo eleitoral, que retoma em 2012.

Rompendo com a tradição, a APP realizou duas sessões plenárias em 2011 ao longo de três dias, em vez de quatro, o que permitiu realizar economias em termos das despesas de alojamento e outras despesas conexas.

Comissões Permanentes

As três comissões permanentes reuniram-se quatro vezes: duas vezes concomitantemente com as sessões (em Budapeste e em Lomé) e duas vezes (em Bruxelas) entre sessões. O principal papel destas comissões consiste em elaborar relatórios que são subseqüentemente aprovados em sessões plenárias (um total de seis relatórios por ano).

Além disso, as comissões são responsáveis pelo seguimento das resoluções, ouvindo os funcionários da Comissão nos domínios respetivos. Isso dá-lhes uma oportunidade – e tempo suficiente – para um diálogo aprofundado sobre as ações empreendidas.

A participação dos deputados europeus nas reuniões da APP continuou a diminuir, levando a que deputados dos países ACP solicitassem que as reuniões fossem reagendadas para evitar que coincidissem com outras atividades do Parlamento Europeu.

21.^a sessão em Budapeste (Hungria)

A 21.^a sessão da Assembleia Parlamentar Paritária realizou-se de 16 a 18 de maio de 2008 em Budapeste, Hungria, o país que exerce a Presidência do Conselho da UE.

Além dos três relatórios das comissões permanentes sobre a democracia e a ordem constitucional, o apoio orçamental e a poluição da água, a APP aprovou resoluções sobre as revoltas democráticas no norte de África e no Médio Oriente e sobre a situação na Costa do Marfim. Foram também aprovadas duas declarações sobre a eficácia da ajuda e a SIDA, bem como as alterações intercalares ao Regimento da APP. Os seminários sobre as mudanças climáticas e a agricultura, a educação condutiva e a inovação para o desenvolvimento atraíram um grande número de participantes e despertaram grande interesse.

22.ª sessão em Lomé (Togo)

A 22.ª sessão da Assembleia Parlamentar Paritária foi realizada em Lomé (Togo) de 21 a 23 de novembro.

A Assembleia aprovou as três resoluções constantes dos relatórios das comissões permanentes sobre o Tratado de Lisboa, a dívida e as pessoas com deficiência. Durante a sessão foram também aprovadas resoluções sobre a crise alimentar no Corno de África e o impacto da primavera Árabe nos Estados vizinhos ao sul do Sara. Foram ainda formuladas duas declarações de copresidentes sobre os direitos humanos na Eritreia e sobre a situação da segurança na Somália.

Os seminários sobre a energia, a malária e o desemprego entre os jovens no Togo permitiram um debate aprofundado sobre questões regionais importantes.

Missões de apuramento de factos e de estudo

A Assembleia realizou duas missões de apuramentos de factos em 2011, uma a Timor Leste e outra ao Quarto Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda, em Busan, Coreia do Sul. A missão a Timor Leste, organizada à última hora, foi repleta de dificuldades logísticas devido à falta de voos regulares e à escassez de alojamento em hotel, mas os membros da delegação conseguiram concluir satisfatoriamente o seu trabalho. Reuniram-se no local com o Presidente, os representantes governamentais, os deputados, as organizações internacionais e os membros da sociedade civil. A delegação comprometeu-se a apoiar o país na continuação do processo de democratização graças às eleições a realizar em 2012.

Evolução futura

Através da qualidade dos seus trabalhos, a APP conseguiu afirmar-se como um ator fundamental na cooperação Norte-Sul.

A Assembleia desempenhou, e continua a desempenhar, um papel fundamental no controlo das negociações dos Acordos de Parceria Económica (APE). As audições dos principais negociadores de ambos os lados, as reuniões com os atores económicos e sociais (tanto em reuniões formais como em eventos realizados a par dos mesmos) e a interação dos deputados europeus com os seus homólogos do Sul contribuíram para uma maior transparência do processo e para uma melhor perceção das questões locais. Seja qual for o resultado das negociações, não pode subsistir qualquer dúvida de que os trabalhos da Assembleia se refletiram neste processo.

Em 2010, a Comissão e os países ACP negociaram propostas para a segunda revisão do Acordo de Parceria de Cotonu. O processo de ratificação foi iniciado em 2011 mas não foi concluído. A revisão prevê um papel reforçado para a APP no controlo de outras instituições,

bem como na regionalização do grupo ACP que está a emergir do processo APE. É importante que a APP vigie de muito perto a evolução da situação, a fim de assegurar a sua sobrevivência e de avançar enquanto instituição até ao termo do Acordo de Cotonu em 2020. A Comissão do Desenvolvimento também está estreitamente envolvida na ratificação da revisão no quadro do procedimento de aprovação do Parlamento Europeu, estando a conclusão desse procedimento prevista para 2012, apesar das divergências em matéria dos APE e da não-discriminação em razão da orientação sexual.

A entrada em vigor do Tratado de Lisboa e a criação do Serviço Europeu para a Ação Externa tiveram um impacto sobre as relações entre a APP e as outras instituições e espera-se que a presença do Conselho da UE em ambas as sessões de 2011 demonstre que se encontram agora devidamente estabelecidas as relações entre a Presidência do Conselho e o SEAE e que estarão aptos a trabalhar com a APP de forma tão construtiva como fez anteriormente Comissão Europeia.

Por último, em 2011, o Grupo de Trabalho sobre os Métodos de Trabalho da APP, criado para reforçar o papel político e a eficácia da APP, concluiu o seu trabalho e permitiu a adoção, em Budapeste, das primeiras alterações ao Regimento da APP. Embora não tenha sido possível solucionar os problemas subsistentes antes da 22.^a sessão, espera-se que as propostas de futuras alterações ao Regimento possam ser aprovadas em 2012.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	9.10.2012
Resultado da votação final	+: 21 -: 0 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Thijs Berman, Ricardo Cortés Lastra, Corina Crețu, Leonidas Donskis, Catherine Grèze, Eva Joly, Filip Kaczmarek, Miguel Angel Martínez Martínez, Gay Mitchell, Norbert Neuser, Bill Newton Dunn, Maurice Ponga, Jean Roatta, Michèle Striffler, Alf Svensson, Eleni Theoharous, Patrice Tirolien, Ivo Vajgl, Anna Záborská, Iva Zanicchi
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Cristian Dan Preda